



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer informação à Ministra de Estado das Mulheres, acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 43/2026, de autoria da Deputada Clarissa Tércio, em reunião deste Colegiado realizada em 20/05/2026, e, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações à Ministra de Estado das Mulheres, acerca da baixa execução orçamentária e da implementação das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

Solicita-se, em especial, o envio das seguintes informações:

1. Qual o valor total previsto e efetivamente executado no âmbito do Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio desde sua criação, incluindo valores empenhados, liquidados e pagos.
2. Quais ações, programas e políticas públicas previstos no Plano foram efetivamente implementados até o momento e quais permanecem pendentes ou sem execução.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

3. Quais medidas concretas foram adotadas para fortalecer a integração entre segurança pública, saúde, assistência social, sistema de justiça e rede psicossocial no atendimento às mulheres vítimas de violência.

4. Quais estados e municípios aderiram formalmente às ações previstas no Plano e quais mecanismos de acompanhamento e fiscalização foram instituídos para monitorar a execução local das políticas públicas.

5. Quais estruturas de atendimento e acolhimento às mulheres foram efetivamente criadas, ampliadas ou fortalecidas após a implementação do Plano Nacional.

6. Quais medidas específicas foram direcionadas às mulheres em situação de maior vulnerabilidade, especialmente mães solo, mulheres em extrema pobreza, mulheres com deficiência, mulheres idosas, mulheres residentes em áreas periféricas e mulheres responsáveis pelo cuidado integral de filhos ou familiares dependentes.

7. Quais providências administrativas e institucionais foram adotadas pelo Ministério das Mulheres diante das críticas apresentadas em relatório do Senado Federal acerca da baixa execução orçamentária e operacional das ações de enfrentamento ao feminicídio.

8. Quais indicadores, metas e mecanismos de avaliação de resultados estão sendo utilizados pelo Ministério para medir a efetividade prática das políticas públicas vinculadas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio.

9. Encaminhar relatórios técnicos, auditorias, pareceres administrativos, cronogramas de execução, demonstrativos financeiros e demais documentos relacionados à implementação e fiscalização do referido Plano.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

JUSTIFICATIVA

¹Relatórios recentes apresentados no âmbito do Senado Federal apontaram graves fragilidades na execução das políticas públicas destinadas ao enfrentamento do feminicídio no Brasil, especialmente no que diz respeito à baixa execução orçamentária, à deficiência na implementação das ações anunciadas e à ausência de integração efetiva entre os serviços públicos responsáveis pela proteção das mulheres.

Apesar das constantes propagandas das ações do Governo Federal, permanecem questionamentos relevantes acerca da efetividade concreta das políticas implementadas, da destinação dos recursos públicos e dos resultados efetivamente entregues à população feminina brasileira, sobretudo às mulheres em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

A gravidade do feminicídio no Brasil exige transparência, responsabilidade administrativa, eficiência na execução dos recursos públicos e fortalecimento real da rede de proteção às mulheres.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2026.

Deputada Erika Hilton

Presidenta

¹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/11/28/plano-nacional-contra-feminicidio-exige-correcoes-urgentes-aponta-relatorio>

